

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Petiscar à La Bohemia”

### 1. Promotora e Organizadora

A Promoção “Petiscar à La Bohemia” (a “Promoção”) é promovida pela SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., sociedade comercial anónima, com sede na Estrada da Alfarrobeira, n.º 51, 2625-244 Vialonga, registada na Conservatória Comercial de Vila Franca de Xira sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511147236 e com o capital social de EUR 5.000.000,00 (a “Promotora”) e organizada pela Associação Comercial de Braga – Comércio, Turismo e Serviços com o NIF 500971285 e com sede na Rua D. Diogo de Sousa, 91, Sé, 4700-971 Braga (a “Organizadora”).

### 2. Destinatários

- 2.1. A Promoção destina-se a todos os residentes em Portugal continental, com idade superior a 18 anos.
- 2.2. Não serão atribuídos prémios a funcionários (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização da Promoção, desde que estejam diretamente ligados às atividades relativas à Promoção.

### 3. Período da Promoção

A Promoção decorrerá das 08h00 de 17 de julho até às 23h59 do dia 16 de agosto de 2020 (“Período da Promoção”).

### 4. Descrição e objetivos da Promoção

- 4.1. A Promoção tem como objetivo premiar os 3 (três) participantes que, cumprindo todos os requisitos previstos no presente regulamento, publiquem no *Instagram*® ou *Facebook*® a fotografia ou vídeo com mais “gostos” até ao fim do Período da Promoção.
- 4.2. A mecânica de participação na Promoção só constará explicitamente detalhada neste regulamento.
- 4.3. Os termos e requisitos de participação e a composição dos prémios encontram-se melhor descritos nos termos dos pontos *infra*.

### 5. Forma de Participação

- 5.1. Para participar nesta Promoção, os interessados que cumpram os requisitos previstos no ponto 2 *supra* e demais requisitos previstos neste regulamento, deverão:
  - a) Ter conta no *Instagram*® e/ou no *Facebook*®;
  - b) Ter o respetivo perfil de *Instagram*® e/ou do *Facebook*® público;
  - c) Ser fã/seguir a página do *Instagram*® e/ou do *Facebook*® da @Cerveja Bohemia.
  - d) Partilhar no *Instagram*® e/ou no *Facebook*® uma fotografia ou um vídeo que inclua, pelo menos, um petisco e uma Cerveja Bohemia, tirada ou filmada num dos pontos de venda aderentes a esta iniciativa, constantes da lista disponível em [www.tastebraga.com](http://www.tastebraga.com), e acompanhada, na respetiva descrição, da identificação @cervejaboheミア e do hashtag #PetiscarALaBohemia
- 5.2. A Promotora e/ou a Organizadora reservam-se no direito de alterar, a qualquer momento, a lista de pontos de venda aderentes à Promoção, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.
- 5.3. A participação na presente Promoção pressupõe e implica que o participante declara e garante:

- a) Que é o/a autor/a da(s) fotografia(s)/vídeo(s) submetido(s), para efeitos de participação na presente Promoção, e que tal(ais) fotografia(s)/vídeo(s) submetido(s) é(são) criação original, inédita e não foi(ram) utilizada(s) para efeitos de participação noutra promoção, passatempo, iniciativa ou concurso de terceiros ou da própria Promotora;
  - b) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiro, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
  - c) Que, no caso de a sua fotografia/vídeo incluir imagem de outra(s) pessoa(s), terceiro(s) para efeitos do presente regulamento, (i) obteve previamente o consentimento e todas as necessárias autorizações da(s) pessoa(s) captadas para a utilização da fotografia ou do vídeo nesta Promoção e para a utilização da/o mesma/o pela Promotora, sociedades que com elas estejam em relação de grupo, ou por terceiros contratados, nomeadamente a Organizadora, e (ii) o(s) terceiro(s) cuja imagem foi captada e utilizada para efeitos de participação têm mais de 18 anos;
  - d) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;
  - e) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
  - f) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou anti-sociais.
- 5.4. As participações submetidas no *Instagram*® e/ou no *Facebook*® serão validadas pela Promotora que verificará se as mesmas cumprem todos os requisitos do presente regulamento.
- 5.5. Apenas serão consideradas válidas as participações ocorridas no Período da Promoção e que cumpram todos os requisitos do presente regulamento. A decisão de considerar como inválida qualquer das participações não confere ao participante o direito a qualquer compensação.
- 5.6. Não há limite de participações pelo que, desde que cumpra os requisitos de participação, cada participante poderá publicar várias fotografias e/ou vídeos desde que cumpridos os requisitos previstos no presente regulamento, sendo que, independentemente do número de publicações, apenas poderá ser premiado 1 (uma) vez.
- 5.7. As participações podem ser realizadas em forma de vídeo ou fotografia.

## **6. Vencedores**

- 6.1. Os 3 (três) participantes que, no Período da Promoção, reúnam mais “gostos” em 1 (um) dos seus vídeos ou fotografias publicados para efeitos de participação na Promoção e que cumpram os requisitos previstos no presente regulamento, serão considerados os 3 (três) vencedores da Promoção.
- 6.2. Em caso de empate, ou seja, caso surjam fotografias ou vídeos com o mesmo número de gostos, um júri composto pelos elementos da organização irá escolher qual(is) as fotografia(s) ou vídeo(s) que capta(m) o petisco acompanhada por uma Cerveja Bohemia®

- da forma mais original, criativa e com melhor qualidade de imagem. Esta forma de seleção dos vencedores, em caso de empate, será sempre adotada e não poderá ser contestada.
- 6.3. Após a seleção, os participantes vencedores serão contactados através de uma mensagem privada através do *Instagram*® ou *Facebook*®, consoante a plataforma utilizada para publicação da fotografia/vídeo vencedor, no prazo máximo de 3 (três) dias após o termo do Período da Promoção.
  - 6.4. Os participantes que sejam identificados nos termos do ponto anterior deverão, no prazo máximo de 12 (doze) horas a contar do envio da mensagem privada pela Promotora, responder, pelo mesmo meio e na mesma plataforma, com (i) a identificação dos seus dados pessoais (nome completo, data de nascimento, morada e código postal, endereço de correio eletrónico e contacto telefónico) e (ii) cópia do seu documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão). O envio dos dados pessoais incompletos ou a falta de envio de cópia do documento de identificação pode levar à anulação da participação e à consequente perda do estatuto de vencedor e do prémio, sem direito a qualquer compensação.
  - 6.5. Decorrido o prazo referido no ponto anterior sem que o participante envie mensagem privada com os elementos referidos no ponto 6.4. *supra*, ou caso responda renunciando ao prémio, perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao prémio, ainda que tenha sido identificado como um dos vencedores. Neste caso, será anunciado, do mesmo modo em que foi anunciado o vencedor, um suplente que passará a ser um dos vencedores da Promoção. O participante que for anunciado como suplente deverá enviar uma mensagem privada, nos termos e com os dados indicados para os vencedores no ponto 6.44 *supra*.

## 7. Prémio

- 7.1. Os prémios a atribuir no âmbito da presente Promoção consistem em (“Prémios”):
  - a) 1º Prémio: vale de 1 (uma) noite para 2 (duas) pessoas, com pequeno almoço incluído, no Terra Lodge – Nature House, localizado na Calçada do Cravo, n.º 18, Santo Isidoro.  
  
O vale deverá ser usufruído pelo vencedor, e pode ser usufruído de 16 de setembro de 2020 a 31 de maio de 2021, mediante disponibilidade do alojamento.
  - b) 2º Prémio: 5 (cinco) *packs* de 6 (seis) garrafas de cerveja *Bohemia*® de [0,33 litros], cada uma (de variedade à escolha da Promotora), 12 (doze) copos da marca *Bohemia*®<sup>1</sup>, 1 (uma) bandeja da marca *Bohemia*® e 1 (um) descapsulador da marca *Bohemia*®.
  - c) 3º Prémio: 30 (trinta) garrafas de cerveja *Bohemia*® de [0,33 litros], cada uma, (6 de cada variedade: Original, Puro Malte, Bock, Pilsener e Ipa)
- 7.2. No âmbito da presente Promoção serão atribuídos 3 (três) prémios, 1(um) a cada um dos 3 (três) vencedores.
- 7.3. O 1.º prémio será atribuído ao participante que reúna o maior número de gostos ou, em caso de empate, cuja fotografia/vídeo publicado para efeitos de participação na

---

<sup>1</sup> *Bohemia*® é uma marca comercial registada.

Promoção seja o mais criativo, original e com melhor qualidade de imagem, e assim sucessivamente.

- 7.4. Após os contactos estabelecidos nos termos indicados nos pontos 6.3. e 6.4. *supra*, os vencedores serão informados pela Promotora, através de e-mail ou contacto telefónico para os endereços disponibilizados pelos vencedores no âmbito do ponto 6.4. *supra*, do modo de receção/utilização/ativação do Prémio conquistado.
- 7.5. Todos os demais custos em que os vencedores (e/ou os seus acompanhantes) incorram com vista ao gozo dos Prémios, ou no âmbito dos mesmos, serão da sua exclusiva responsabilidade.
- 7.6. Os Prémios deverão ser gozados obrigatoriamente pelos respetivos vencedores, não podendo ser cedidos nem trocados por dinheiro, sem prejuízo dos vencedores se poderem fazer acompanhar por um terceiro à sua escolha (quando aplicável).

## **8. Disposições Finais**

- 8.1. Os termos e condições do presente regulamento aplicam-se a todas as participações efetuadas no âmbito da presente Promoção e visam tutelar todos os aspetos da relação do participante com a Promotora e com a Organizadora no âmbito da mesma.
- 8.2. Os participantes comprometem-se a indemnizar a Promotora, isentando-a e exonerando-a de qualquer responsabilidade, bem como cada uma das suas subsidiárias, afiliadas, empresas relacionadas, agências de publicidade e promoção, nomeadamente a Organizadora, e seus respetivos administradores, gerentes, funcionários agentes e representantes por quaisquer perdas, danos, direitos, reivindicações ou ação de qualquer natureza decorrentes, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, da participação no âmbito da presente Promoção.
- 8.3. A participação na presente Promoção implica a declaração tácita do participante que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza a que a(s) vídeo(s) e/ou fotografia(s) submetida(s) seja(m) objeto de tratamento para efeitos de participação na presente Promoção e de publicidade da mesma, autorizando a Promotora e/ou terceiros por estas contratados a, nomeadamente, a Organizadora, proceder à sua publicação, reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a Promotora ou a Organizadora considerem conveniente, designadamente, nas redes sociais, Facebook® e Instagram®, bem como no website oficial da Cerveja Bohemia®.
- 8.4. Serão excluídas da presente Promoção todas as participações contrárias aos fins da mesma, nomeadamente as que de alguma forma sejam suscetíveis de afetar o grupo Heineken, a marca Heineken® ou a marca Cerveja Bohemia® ou o adequado funcionamento da presente Promoção. Nesses casos, os participantes perderão o direito à sua participação, bem como ao Prémio que, entretanto, tenham conquistado, sem direito a qualquer compensação.
- 8.5. Se por qualquer motivo, não for possível garantir a entrega do Prémios indicados neste regulamento, poderá a Promotora e/ou a Organizadora substituí-lo por outro prémio, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer compensação.
- 8.6. A Promotora e a Organizadora não se responsabilizam, designadamente, por: (i) participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação na Promoção; (ii) quaisquer dificuldades ou impossibilidades de contacto com os vencedores ou destes com a Promotora ou com a Organizadora; (iii) quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações ou quaisquer falhas da

internet ou de funcionalidades do *Instagram*® ou do *Facebook*®; (iv) incorreção de quaisquer dados apresentados pelos participantes; (v) não comparência do vencedor no local, data e horário indicados para gozo/levantamento/entrega do Prémio (consoante aplicável); (vi) extravio ou não entrega do Prémio pelos CTT, por motivos alheios à Promotora e à Organizadora, designadamente devido a morada incorreta ou incompleta; (vii) não levantamento do Prémio pelos vencedores nas agências dos CTT; (viii) quaisquer atos praticados por participantes e/ou os seus acompanhantes, quer na participação quer na fruição do Prémio ou qualquer atuação de má-fé, designadamente participando na Promoção utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, caso em que, se for identificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo de participação às autoridades competentes; (ix) qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Promoção, que será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos; (x) danos patrimoniais ou extra patrimoniais, incidentes ou acidentes que os participantes e/ou os seus acompanhantes e/ou terceiros possam sofrer por força da receção ou fruição dos prémios a atribuir no âmbito da Promoção.

- 8.7. A Promotora, entidade pertence ao grupo *Heineken*, é a entidade responsável pelo tratamento e a destinatária dos dados pessoais dos participantes, recolhidos no âmbito da Promoção.
- 8.8. Ao participar na presente Promoção, o participante dá o seu livre, específico, informado e expresso consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento nas condições e para os fins previstos no presente regulamento. O titular dos dados poderá a qualquer momento retirar o seu consentimento para que os dados pessoais por si transmitidos sejam objeto de tratamento, contudo, fica desde já informado que a retirada do consentimento não torna ilícitos os tratamentos efetuados ao abrigo do consentimento anteriormente concedido e poderá comprometer o funcionamento da Promoção, podendo implicar o não recebimento do Prémio eventualmente conquistado.
- 8.9. Os dados pessoais objeto de tratamento no âmbito da presente promoção serão conservados pelo período de 1 (um) mês, sendo posteriormente eliminados ou tornados de tal modo anónimos que o seu titular não seja ou já não possa ser identificado.
- 8.10. O titular dos dados poderá ainda, nos termos da lei aplicável, aceder, modificar, retificar ou eliminar os dados, bem como exercer o direito ao esquecimento e/ou à portabilidade dos dados mediante o envio de um e-mail para [privacy@centralcervejas.pt](mailto:privacy@centralcervejas.pt).
- 8.11. O titular dos dados tem o direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.
- 8.12. A conta pessoal de *Facebook*® e/ou de *Instagram*® dos participantes (consoante aplicável), por constituir o elemento de base para a participação na Promoção, não poderá ser eliminada durante o Período da Promoção e nos 5 (cinco) dias seguintes ao termo do Período da Promoção.
- 8.13. A Promotora e a Organizadora reservam-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Promoção a todo o tempo, sem que com isso o participante tenha direito a qualquer tipo de compensação. Em caso de alterações, as mesmas entram em vigor na data que venha a ser indicada pela Promotora ou pela Organizadora, ou, na falta de indicação, imediatamente após a publicação dos termos e condições modificados.
- 8.14. A Promotora esclarece que nem o *Facebook*® nem o *Instagram*® são promotores, patrocinadores ou responsáveis pela presente Promoção, nem têm participação na

divulgação ou seleção da presente Promoção e dos seus participantes, não podendo por isso ser responsabilizados a qualquer título.

- 8.15. Em caso de dúvida sobre a Promoção, o participante poderá contactar a linha de apoio ao cliente 800 239 239 (chamada gratuita), nos dias úteis, das 08h00 às 20h00 ou enviar a questão para [servicocliente@centralcervejas.pt](mailto:servicocliente@centralcervejas.pt).
- 8.16. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.
- 8.17. A participação na presente Promoção implica o conhecimento e a aceitação dos termos do seu regulamento, aconselhando a Promotora e a Organizadora a leitura dos termos e condições atuais e futuros da presente Promoção, devendo o participante que não concorde com os mesmos abster-se de participar.

Lisboa, 17 de julho de 2020